



Concurso de Salto Estadual **RS OPEN 2025**

14, 15 e 16 de março

Aprovado pela FGEE em: 21/02/2025

GENERALIDADES

Local: SOCIEDADE HIPICA PORTO ALEGRENSE

Endereço: Juca Batista, 4931, Belém Novo - CEP 91755-831

Contato: (51) 3264.1099 | E-mail: gerencia@shpa.com.br | Site: www.shpa.com.br

Data: 14, 15 e 16 de março de 2025

Organização: Sociedade Hípica Porto Alegre

Supervisão: Federação Gaúcha dos Esportes Equestres

Diretor do Concurso: Ana Paula Garcia Rodrigues

Status do Evento: Concurso de Salto Estadual

CONDIÇÕES GERAIS

Este evento é organizado e julgado de acordo com:

Estatutos da FGEE e seus regulamentos;

Regulamento Geral da CBH, edição de 2023;

Regulamento de Salto da CBH, edição 2025;

Regulamento Veterinário CBH de 2022;

E todas as modificações dos regulamentos citados, CBH e pela FGEE.

OFICIAIS DO CONCURSO

Júri de Campo: Andréia Thietbohl

Membros: Adriana Rocha e Julio Pereira

Estagiário: Edson Fernando De Lima Bazana

Desenhador Percursos: Cristina Marques Brambilla

Comissário Chefe: Clarisse Mariante Ramos

Delegado Veterinário: Lourival Chula

Veterinário de atendimento: Clínica Hípica

Cronometragem: Leonardo Derzete

CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECÍFICAS

Pistas de Competição: Pista de grama, medindo 100m x 85m

Pistas de aquecimento: Pista externa, 20m x 60m (picadeirinho)

PARTICIPACÃO

- Poderão participar das provas deste evento representantes das entidades filiadas e convidadas da FGEE devidamente registrados nesta para 2025.
- Todos os cavalos, para participarem das competições deste concurso, deverão estar devidamente registrados na FGEE para a temporada de 2025.
- Cada cavaleiro poderá participar com até 3 cavalos por prova. Cavalos novos não há limitação.

CONDIÇÕES SANITÁRIAS

Documentação de sanidade dos animais:

Conforme determinação da Secretaria da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul e da Confederação Brasileira de Hipismo, todos animais, sem exceção, para adentrarem ao recinto do evento, deverão estar acompanhados de:

- GTA;
- Exames de AIE e Mormo, **válidos até dia 17/03/2025**;
- Atestado de vacinação contra as vacinas obrigatórias de Influenza e Encefalomielite;
- As vacinas devem constar no passaporte ou na carteira de vacinação atualizada

Os animais que não possuem toda a documentação, ficarão retidos no desembarcador devendo retornar ao seu estabelecimento de origem.

A Portaria estará aberta para recebimento de caminhão a partir das 6h.

Observação: As GTAs e exames dos animais serão recolhidos para a secretaria e devolvidos por ocasião da retirada da ordem de saída.

INSCRIÇÕES

Todas as inscrições deverão ser feitas EXCLUSIVAMENTE através do site da Live Horse www.livehorse.com.br

Prazo de inscrições: Encerram dia 12 de março (quarta-feira) às 18 horas.

Após este prazo inscrições serão consideradas “fora do prazo” e, se aceitas pela entidade organizadora, deverão ser feitas diretamente na secretaria do concurso, até a abertura da pista para reconhecimento. Após o início do reconhecimento, somente participação Hor Concour.

ATENÇÃO: O pagamento das inscrições deverão ser realizados através de **PIX** (chave E-MAIL) **GERENCIA@SHPA.COM.BR (SOCIEDADE HÍPICA PORTO ALEGRENSE)**. **O comprovante de pagamento deverá ser enviado para o Whatsapp da Live Horse (51) 98294.7966 (identificando o conjunto). Pagamentos não identificados não constarão na ordem de entrada.**

TAXAS DE INSCRIÇÃO:

R\$ 201,00 (por conjunto/prova)

Estabulagem: R\$ 200,00 (pernoite), 2 pernoites R\$ 300,00, 3 pernoites R\$ 400,00

Quarto de sela: R\$ 200,00

Utilização de cocheira durante o dia do evento: R\$ 50,00 se houver disponibilidade, **reserva direto no dia.** (Pagamento somente via PIX ou cartão)

Observações: Taxas de inscrição pagas e não utilizadas (não comparecimento ao evento) serão devolvidas caso o forfait for informado formalmente (e-mail) à secretaria do evento até o dia **13 de março às 12 horas (quinta-feira).**

Forfaits Veterinários, apresentados ao Júri de Campo até uma hora antes do início da respectiva prova, já aprovados pelo Delegado Veterinário, terão suas taxas de inscrição também devolvidas.

Taxas de estabulagem e quarto de sela não serão devolvidas em nenhuma hipótese.

CONJUNTOS QUE PARTICIPARAM DE DUAS PROVAS NO CSE SUMER JUMP TEM 10% DE DESCONTO. MÁXIMO 3 PROVAS.

DIVERSOS

Ambulância: haverá plantão

Ferrador: haverá plantão, sendo que todas as despesas correm por conta dos concorrentes;

Ganchos de Segurança: Estão disponíveis em quantidade suficiente.

Fabricante: CARO – Cardinali & Rothenberger GmbH, GER

Equipamento de cronometragem: Fabricante: ALGE – TIMING, modelo TdC8001;

Células fotoelétricas RLSN1d e transmissores TED.

Filmagem oficial: Live Horse TV

Médico, Veterinário de atendimento e Ferrador

Haverá durante todo evento plantão destes serviços, correndo as despesas por conta de cada interessado.

Seguros

Todos os proprietários e competidores são pessoalmente responsáveis por danos causados a terceiros por seus empregados, seus representantes ou seus cavalos. Por isso, recomenda-se a contratação de seguro contra terceiros.

Organização do evento

Em circunstâncias excepcionais, com a aprovação dos concorrentes e do Júri de Campo, o CO se reserva o direito de modificar o presente programa, a fim de fazer face a situações oriundas de uma omissão ou de circunstâncias não previstas. Tais modificações serão comunicadas à FGEE, bem como a todos concorrentes e oficiais com a maior brevidade.

Fiscalização dos comissários

O controle de ligas, caneleiras e boleteiras poderá ser feito em todo cavalo participante, a exclusiva decisão e critério do Comissário Chefe, do Júri de Campo ou do Delegado Veterinário.

Colete de segurança

A partir do ano de 2025 será obrigatória a utilização de colete protetor para todos os atletas/concorrentes até o fim do ano em que completarem 18 (Dezoito) anos de idade, em quaisquer categorias que estiver participando e em todas as competições fiscalizadas, supervisionadas ou regidas pelos Regulamentos da CBH. É altamente recomendado a utilização do colete até o fim do ano em que completarem 21 anos. Nas categorias Escolas e Aspirantes o uso do colete é obrigatório para todos os concorrentes de qualquer idade.

Tabela de idade Cavalos Novos 2025:

IDADE	COM CARÊNCIA	SEM CARÊNCIA
Cavalos 4 anos	nascidos entre 01/08/2020 e 31/07/2021	nascidos em 2021
Cavalos 5 anos	nascidos entre 01/08/2019 e 31/07/2020	nascidos em 2020
Cavalos 6 anos	nascidos entre 01/08/2018 e 31/07/2019	nascidos em 2019
Cavalos 7 anos	nascidos entre 01/08/2017 e 31/07/2018	nascidos em 2018
Cavalos 8 anos	nascidos entre 01/08/2016 e 31/07/2017	nascidos em 2017

CLASSIFICAÇÃO E PREMIACÃO

Por prova

Medalhas aos cinco primeiros classificados por prova, **conforme categorias agrupadas de cada prova**, desde que cumprida a proporção mínima de uma premiação para grupo iniciado de quatro conjuntos efetivamente participantes da prova.

Os prêmios somente serão entregues se cumprida a proporção mínima de uma premiação para grupo iniciado de 4 conjuntos efetivamente participantes da prova.

Cavalos novos medalha para o vencedor.

Para o somatório dos dois dias de competição, contagem Olímpica com base no primeiro dia de competição.

TROFÉUS

0,90m - Aspirantes - Três melhores classificados.

1.00m - Grupo A (Jovem Cavaleiro B e Mini Mirim) Três melhores classificados.

1.00m - Grupo B (Amador B e Máster B) Três melhores classificados.

1.10m - Grupo II (Jovem Cavaleiro A, Amador A, Máster A e Pré-Mirim) Cinco melhores classificados.

1.20m - Grupo III (Jovem Cavaleiro, Amador, Máster e Mirim) Quatro melhores classificados

1.30m - Geral - Três primeiros classificados

1,30m - Grupo IV (Amador Top, Master Top, JC Top, Pré-Júnior) - Troféu para o campeão

1.40m - Geral - Dois melhores classificados

1,40m - Grupo V (Amador Super Top, Under 25, Júnior e Sênior) - Troféu para o campeão

Copa RS OPEN (1,35m)

Troféu aos três primeiros classificados na geral.

Troféu ao primeiro classificado – Grupo IV

Premiação em espécie (classificação geral):

1º Lugar - R\$ 2.500,00 | 2º Lugar - R\$ 1.600,00 | 3º Lugar - R\$ 1.000,00

Premiação em espécie adicional e exclusiva para os grupos IV:

1º Lugar - R\$ 1.000,00 | 2º Lugar - R\$ 640,00 | 3º Lugar - R\$ 400,00

Os prêmios em espécie somente serão entregues se cumprida a proporção mínima de uma premiação para grupo iniciado de 4 conjuntos efetivamente participantes da prova.

SEXTA-FEIRA (14/03/2025)

Reconhecimento de percurso único para as provas 1 e 2

9h

Prova 1 – Cavalos Novos 4 anos e aberta (1,00m)

Tempo ideal, Tab. A, Art. 238.5.1.1, Vel. 350m/min

A seguir

Prova 2 - Cavalos Novos 5 anos e aberta (1,10m)

Tempo ideal, Tab. A, Art. 238.5.1.1, Vel. 350m/min

Reconhecimento de percurso único para as provas 3 e 4

Não antes das 10h

Prova 3 - Cavalos Novos 6 anos e aberta (1,20m)

Ao cronômetro, Tab. A, Art. 238.2.1, vel. 350m/min

A seguir

Prova 4 - Cavalos Novos 7 e 8 anos (1,30m c/ handicap 0,10m p/ CN 8)

Ao cronômetro, Tab. A, Art. 238.2.1, vel. 350m/min

Reconhecimento de percurso único para as provas 5 e 6

14.30h

Prova 05 – Grupo IV e Sênior Especial (1,30m)

Ao cronômetro com um desempate ao cronômetro, tab. A, Art. 238.2.2, Vel.350m/min

A seguir

Prova 06 – Grupo V e Sênior (1,40m)

Ao cronômetro com um desempate ao cronômetro, tab. A, Art. 238.2.2, Vel.350m/min

Reconhecimento de percurso único para as provas 7 e 8

15h.45min

Prova 07 – Grupo II (1,10m)

Ao cronômetro, tab. A, Art. 238.2.1, Vel.350m/min

A seguir

Prova 08 – Grupo III (1,20m)

Ao cronômetro, tab. A, Art. 238.2.1, Vel.350m/min

SÁBADO (15/03/2025)

Reconhecimento de percurso único para as provas 9 e 10

9h

Prova 09 – Grupo IV e Sênior Especial (1,30m)

Ao cronômetro, tab. A, Art. 238.2.1, Vel.350m/min

A seguir

Prova 10 – Grupo V e Sênior (1,40m)

Ao cronômetro, tab. A, Art. 238.2.1, Vel.350m/min

Reconhecimento de percurso único para as provas 11 e 12

10h

Prova 11 – Aspirantes (0,90m)

Tempo ideal com faixa de tempo (FECHADOS), tab. A, Art. 238.5.2.3, vel.350m/min

A Seguir

Prova 12 – Grupo A e Grupo B (1,00m)

Tempo concedido com um desempate ao cronômetro, Art.238.1.2, vel.350m/min

Grupo A – desempate julgado ao tempo ideal, Art.238.5.1.1, Vel.350m/min

11h30min

Prova 13 – Escola (0,70m)

Tempo ideal com faixa de tempo (FECHADOS), tab. A, Art. 238.5.2.3, vel.350m/min

14.30h

Prova 14 – Grupo II e aberta (1,10m)

Ao cronômetro com um desempate ao cronômetro, tab. A, Art. 238.2.2, Vel.350m/min

16h

Prova 15 – Grupo III e Aberta (1,20m)

Ao cronômetro com um desempate ao cronômetro, tab. A, Art. 238.2.2, Vel.350m/min

DOMINGO (16/03/2025)

Reconhecimento de percurso único para as provas 16 e 17

9h30min

Prova 16 – Aspirantes e Aberta (0,90m)

Tempo ideal com faixa de tempo (FECHADOS), tab. A, Art. 238.5.2.3, vel.350m/min

A Seguir

Prova 17 – Grupo A, Grupo B e Aberta (1,00m)

Duas fases especial, 1ª fase com tempo concedido, vel.350m/min

Grupo A – 2ª fase ao tempo ideal

Grupo B – 2ª fase ao cronômetro

Não antes das 11h

Prova 18 – Copa RS OPEN 2024 (1,35m)

Duas voltas, 1ª ao cronômetro ; 2ª ao cronometro, vel.350m/min, voltam para a 2ª volta todos os conjuntos com até 12 pontos perdidos no primeiro percurso. A ordem de entrada do segundo percurso é inversa a classificação do primeiro percurso. Resultado da prova é a soma dos pontos perdidos nas duas voltas e o tempo do 2º percurso.

Estão habilitados a Copa RS OPEN, conjuntos que tenham participado e concluído alguma outra prova do concurso.

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.